



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 611/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Designa Inácia Quintina Nogueira Ascenso Custódio como Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito do Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46/2014, e considerando a indicação feita pela Secretária Municipal do Trabalho e Cidadania através do Ofício SEMTAC nº 062/2016, de 28.04.2016,

REVOLVE:

I – Designar a servidora Inácia Quintina Nogueira Ascenso Custódio, matrícula 310, Gerente de Assistência Social às Pessoas Carentes, para Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania, a qual deverá observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014,

II – Recomendar que o nome da servidora ora designada seja incluído pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE ABRIL DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal